



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 164, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.015, de 21 de Dezembro de 2017 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 20990/2018;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Chefia de Gabinete	04.122.0002.2007	3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000	5.000,00 15.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo	04.122.0002.2018	3.3.90.30.99.99.00	0000	15.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Administração	04.122.0002.2021	3.3.90.39.99.99.00	0000	25.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda	04.122.0002.2024	3.3.90.36.99.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000	10.000,00 50.000,00
02.06	Encargos com PASEP	28.846.0002.2027	3.3.90.47.00.00.00	0000	80.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Educação	12.361.0002.2036	3.3.90.30.99.00.00	0000	20.000,00
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0013.2049	3.3.90.30.99.00.00	0000	100.00,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria- Serviços Públicos	04.122.0002.2080	3.3.90.39.99.99.00	0000	20.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Planejamento	04.122.0002.2095	3.3.90.39.99.99.00	0000	6.000,00
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0030.2121	3.3.90.39.99.99.00	0000	15.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>361.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social	04.131.0003.2009	4.4.90.52.99.00.00	0000	4.000,00
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria- Procuradoria Jurídica	04.122.0002.2013	3.3.90.48.00.00.00	0000	1.000,00
02.07	Aquisição de Imóveis para implantação de Equipamentos Públicos	15.451.0018.1008	4.4.90.61.00.00.00	0000	8.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Educação	12.361.0002.2036	3.3.90.14.00.00.00 3.3.90.33.00.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000 0000	6.000,00 2.000,00 10.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais	12.361.0013.2046	3.3.90.14.00.00.00 3.3.90.30.99.00.00	0000 0000	5.000,00 5.000,00
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0013.2049	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0005 0005	50.000,00 50.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Cultura e Turismo	13.392.0010.2066	4.4.90.52.99.00.00	0000	5.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Agricultura	04.122.0002.2070	3.3.90.14.00.00.00	0000	4.000,00
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria- Meio Ambiente	04.122.0002.2075	4.4.90.52.99.00.00	0000	3.000,00
02.13	Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos	15.451.0018.2085	3.3.90.30.99.00.00	0000	5.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação de Estradas Municipais	15.451.0020.2092	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
02.13	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.0015.2087	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
02.13	Manutenção dos Serviços Funerários	15.452.0016.2091	3.3.90.30.99.00.00	0000	8.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	17.512.0015.2090	3.3.90.39.99.99.00	0000	7.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da	04.122.0002.2100	3.3.90.48.00.00.00	0000	5.000,00



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

	Secretaria – Esporte e Lazer		4.4.90.52.99.00.00	0000	5.000,00
04.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente	08.243.0016.2129	3.3.90.39.99.99.00	0000	15.000,00
04.01	BL-PSB-FNAS CRAS/Equipe Volante/SCFV	08.244.0031.2142	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000	10.000,00 10.000,00 9.000,00
07.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo-Habitação	04.122.0035.2133	3.1.90.11.00.00.00 3.3.90.14.00.00.00	0000 0000	100.000,00 4.000,00
07.01	Aquisição de Imóveis- Loteamentos Populares	16.482.0019.1014	4.4.90.61.00.00.00	0000	10.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>361.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1003**